



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9126/2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9103/2023 de 01 de dezembro de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o projeto de implantação de Polo Educacional, o qual fará parte o Instituto Federal de Ensino, torna necessária revogação do Decreto nº 9103/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9103/2023 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, localizado na Rua Ernesto Tavolaro de Siqueira, s/n, Varadouro, São Sebastião-SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3134.143.3425.0001.0000, tendo como proprietário CARMEM GARCIA BROSSI, com a finalidade de Implantação do Instituto Federal de Ensino – IFE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito